

FR.2022.0612

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

A/C: V. EX. FRANCISCO DE CASTRO SOUZA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 433, CENTRO, DIONÍSIO – MG.

CEP 35.984-000

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 036/2022 – SOLICITAÇÃO DE AJUSTE DE PLEITO*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando a Nota Técnica nº 23 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018, que define, entre outros procedimentos, que correções ou adequações de pleito que não envolvam mudança de núcleo de finalidade do objeto pleiteado e aprovado;

e não extrapolem o teto do município para as esgotamento e resíduos; e não modifiquem em mais de 25% a quantia do valor previsto para a etapa; podem ser analisados diretamente pela Fundação Renova;

A **Fundação Renova** vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de pleito solicitada pelo município de Dionísio.

O pleito anteriormente aprovado consistia em:

- R\$ 2.249.255,14: Implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos no distrito de Baixa Verde (aprovado inicialmente pela Deliberação CIF nº 380, de 06 de fevereiro de 2020, e alterado pelo ofício FR.2022.0109, de 24 de janeiro de 2022, da Fundação Renova);

Após a aprovação pela Fundação Renova, o pleito passa a vigorar da seguinte forma:

- **R\$ 2.720.949,90**: Implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos no distrito de Baixa Verde.

O valor global do teto de recurso aprovado anteriormente pela Deliberação CIF nº 43 se manteve. Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos
086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO –
GERÊNCIA DE OBRAS MÉDIO, BAIXO E FOZ RIO DOCE